



**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato
Administrativo Nº 418/2023-PMB
Pregão Eletrônico SRP Nº 019/2023-PE-SRP**

Pelo presente instrumento, **MUNICÍPIO DE BENEVIDES**, através do **FUNDO MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO DE BENEVIDES**, inscrito no CNPJ: 36.518.297/0001-29, com sede na Rua Paul Begot, nº 407, Centro, Benevides-Pará, CEP 68.795-000, neste ato representado pela Secretária Municipal, Sra. **MARIA DO SOCORRO FERNANDES DE OLIVEIRA**, denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **INTERBRASIL COMERCIAL LTDA**, CNPJ: 46.036.096/0001-49, com sede instalada na Travessa Humaitá, nº 2233, sala 101, Bairro do Marco, Belém/PA, CEP: 66.093-047, doravante denominada **CONTRATADA**, representada por sua representante legal, Sra. **Yasmin Pipolos Melo da Costa**, CPF: 015.578.472-23, denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente termo aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula II - Do Objeto do Contrato:

2.1 Aquisição de suprimentos e equipamentos de informática, com vistas a atender as necessidades da **Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Turismo**.

Cláusula III – Do Objeto do Termo Aditivo

3.1 O presente Termo Aditivo possui como objeto:

- a) Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a iniciar do dia subsequente ao término da vigência em 21/08/2024, prorrogando-se até 21/08/2025;

Cláusula III – Base legal

Conforme art. 57 § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Cláusula IV – Dos Recursos financeiros:

EXERCÍCIO 2024



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BENEVIDES
PODER EXECUTIVO

SEMAD
Secretaria Municipal de Administração

Órgão:	19 – Fundo Municipal de Meio Ambiente
Unidade Orçamentária:	19 17 – Fundo Municipal de Meio Ambiente
Funcional Programática:	18 122 0003 2.120 – Manutenção da Secretaria Municipal de Gestão do Meio Ambiente e Turismo
Natureza da Despesa:	3.3.90.52.00 – Equipamentos e material permanente.
Subelemento de Despesa:	3.3.90.52.35 – Equipamentos de processamento de dados.
Fonte do Recurso:	15000000 – Recursos não vinculados de impostos 17490000 – Outras Vinculações de Transferências 17490060 – Trans. Estado Cota-parte ICMS Verde
Subelemento de Despesa:	3.3.90.30.17 – Material de processamento de dados.
Fonte do Recurso:	15000000 – Recursos não vinculados de impostos 17490000 – Outras Vinculações de Transferências 17490060 – Trans. Estado Cota-parte ICMS Verde

Cláusula V - Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula VI – Da Publicação e do Registro

O presente Termo Aditivo será publicado no Mural da Prefeitura, na imprensa oficial e Portal dos Jurisdicionados do Tribunal de Contas do Município.

Benevides/PA, 14 agosto de 2024.

Maria do Socorro Fernandes de Oliveira
SEC. MUN. DA GESTÃO DO
MEIO AMBIENTE E TURISMO DE BENEVIDES
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
CNPJ:36.518.297/0001-29
CONTRATANTE

Yasmin Pipolos Melo da Costa
INTERBRASIL COMERCIAL LTDA
CNPJ: 46.036.096/0001-49
CONTRATADA